

OLHE BEM AS MONTANHAS...

OLHE BEM AS MONTANHAS...

OLHE BEM AS MONTANHAS...

OLHE BEM AS MONTANHAS...

OLHE BEM AS MONTANHAS...

OLHE BEM AS MONTANHAS...

OLHE BEM AS MONTANHAS...

OLHE BEM AS MONTANHAS...

OLHE BEM AS MONTANHAS...

OLHE BEM AS MONTANHAS...

TERRITÓRIOS TOMADOS PELA MINERAÇÃO: O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE MINÉRIOS DE FUNDÃO EM MARIANA-MG E AS RUPTURAS NOS MODOS DE VIDA DA POPULAÇÃO ATINGIDA

FLORA D'EL REI LOPES PASSOS*

RESUMO O rompimento da barragem de rejeitos de minérios denominada Fundão ocorrido em cinco de novembro de 2015 causou drásticos impactos socioambientais, atingindo milhares de pessoas dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. O objetivo deste artigo é abordar processos de (des)territorialização relacionados a este desastre-crime nas localidades de Mariana (MG), analisando as estratégias de tomada dos territórios pelas empresas mineradoras e ressaltando as vozes da população atingida de Mariana, que segue em luta pela reparação integral. A metodologia inclui pesquisa a referencial bibliográfico, documental e icnográfico, bem como entrevistas abertas com atingidos. No contexto de contínua violação de direitos, enfatiza-se a desconsideração dos modos e dos projetos de vida da população atingida das localidades de Mariana, de forma célere e satisfatória.

PALAVRAS-CHAVE mineração; território; Mariana (MG).

TERRITORIES TAKEN BY MINING: THE BREAKDOWN OF THE FUNDÃO ORE DAM IN MARIANA-MG AND THE RUPTURES IN THE WAYS OF LIVING OF THE AFFECTED POPULATION

ABSTRACT This disruption of the ore tailings dam called "Fundão" occurred on November 5, 2015, caused drastic socio-environmental impacts, affecting thousands of people at the Brazilian states of Minas Gerais and Espírito Santo. This article aims to report processes of deterritorialization related to this disaster-crime, analyzing the strategies of taking territories by mining companies, and highlighting the voices of the affected population of Mariana who has been fighting for integral reparation. The methodology includes research at bibliographic references, documents, and iconography, as well as open interviews with affected people. In the context of continuous violation of rights, it is emphasized the disregard of the ways and projects of life of the affected population of Mariana's localities.

KEYWORDS mining; territory; Mariana (MG).

* Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

1 Este artigo é um desdobramento de Tese de Doutorado defendida em 2019, no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (NPGAU) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), intitulada *Cidade tombada, territórios tomados: sobre-vivências e r-existências a partir do rompimento da barragem de rejeitos de minério do Fundão, em Mariana, Minas Gerais.*

2 Será utilizado neste artigo o termo “Samarco/Vale/BHP Billiton” entendendo que há uma responsabilidade compartilhada entre a empresa Samarco Mineração S.A. e suas controladoras, a empresa brasileira Vale S.A. e a anglo-australiana BHP Billiton Ltda., pelo rompimento da barragem de minérios de Fundão. A Samarco é uma *joint venture* societária entre a Vale e a BHP Billiton.

3 O termo desastre-crime pareceu-nos o mais recorrente nas falas da população atingida de Mariana, particularmente daqueles entrevistados na pesquisa que antecedeu este artigo, e considera os resultados já divulgados no âmbito dos processos judiciais em curso.

1. Introdução

Minas Gerais/ Minerai/ minas de Minas/ demais,/ de menos?/ minas exploradas/ no duplo, no múltiplo/ sem-sentido,/ minas esgotadas/ a suor e ais,/ minas de mil/ e uma noites presas/ do fisco, do fausto,/ da ferra; do fim [...] Minas, nos ares,/ Minas que te quero/ Minas que te perco/ e torno a ganhar-te/ com seres metal/ diluído em genes,/ com seres aço/ de minha couraça/ Minas/ que me ferer/ com pontiagudas/ lascas de minério/ e laminadas de ironia,/ vês? (ANDRADE, 1974).

Talvez tenha faltado, para muitos, “ver” a ironia nos versos do poema “Canto Mineral”, de Carlos Drummond de Andrade, escrito ainda em 1974 na sua cidade natal, Itabira, assolada pela mineração. Passaram-se 41 anos da publicação do poema, e o mundo inteiro viu o poder das “pontiagudas lascas de minério” que, para muitos, causaram feridas ainda abertas. O rompimento da barragem de rejeitos de minérios de Fundão, em Mariana (MG), ocorrido no dia 5 de novembro de 2015 e sob responsabilidade das empresas Samarco Mineração S.A., Vale S.A. e BHP Billiton Ltda.,² foi um desastre-crime³ sem precedentes no Brasil e no mundo,⁴ que resultou em 19 mortes, um aborto, destruiu dois subdistritos em Mariana e um em Barra Longa (MG), devastou a Bacia do Rio Doce até o desague no litoral do município de Regência (ES), deixando um passivo socioambiental de graves proporções e milhares de pessoas atingidas nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Atualmente, a estimativa é de aproximadamente 4.500 pessoas atingidas apenas no município de Mariana,⁵ que habitavam ou ainda habitam distintas localidades por onde a lama de rejeitos percorreu: Bento Rodrigues, Camargos, Ponte do Gama, Paracatu de Cima, Paracatu de Baixo, Borba, Pedras e Campinas. Grande parte desta população – principalmente dos subdistritos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, destruídos pelos rejeitos – foi deslocada compulsoriamente para imóveis na sede ou em outros distritos municipais e aguarda a restituição de suas moradias através de

reassentamento coletivo, familiar ou reconstrução. Além disso, os atingidos aguardam as indenizações, compensações e demais ações de reparação dos danos sob responsabilidade da Fundação Renova, criada e mantida pelas empresas responsáveis pelo desastre-crime. A relação de dominação dessas empresas e a coalização com os poderes locais podem ser observadas no contexto da reparação dos danos, assim como na construção de um modelo predatório da mineração, que vem tomando territórios e desmantelando modos de vida desde a implantação dos grandes empreendimentos minerários.

Mariana é um município brasileiro de pequeno porte localizado no centro-sul do estado de Minas Gerais, com histórico oficial de formação relacionado à exploração aurífera em fins do século XVII. Seu crescimento urbano está imbricado a disputas e relações de poder econômico, político e simbólico no território. O processo de industrialização e instalação das empresas mineradoras, a partir da década de 1970, incentivou dinâmicas urbanas de adensamento na sede municipal, com a promoção de bairros sem infraestrutura e moradia digna. Ao mesmo tempo, estrategicamente, buscou tornar ocultos outros territórios do município, com potencial interesse para a exploração das grandes empresas e onde viviam (e ainda vivem) grupos sociais com modos de vida intrinsecamente relacionados às atividades agropecuárias, ao meio natural e à apropriação dos espaços de uso comum.

Integrando o denominado Quadrilátero Ferrífero, Mariana está entre os municípios que respondem pela maior produção de minério de ferro do país e possui uma extensa dimensão territorial, incluindo dez distritos além da sede municipal, bem como diversos subdistritos e comunidades rurais, alguns dos quais distantes cerca de 50 km da sede e objetos de escassa atenção do poder público. Ao eleger como estratégia tomar (e ocultar) os territórios com interesse de exploração, em coalização com os poderes locais, as empresas mineradoras buscam o consenso em torno de um projeto de sociedade – e consequentemente de cidade – que gera lucro e privilégios para poucos, em detrimento dos muitos sujeitos sociais que sobrevivem e resistem cotidianamente às dinâmicas de desigualdade, segregação e vulnerabilidade social.

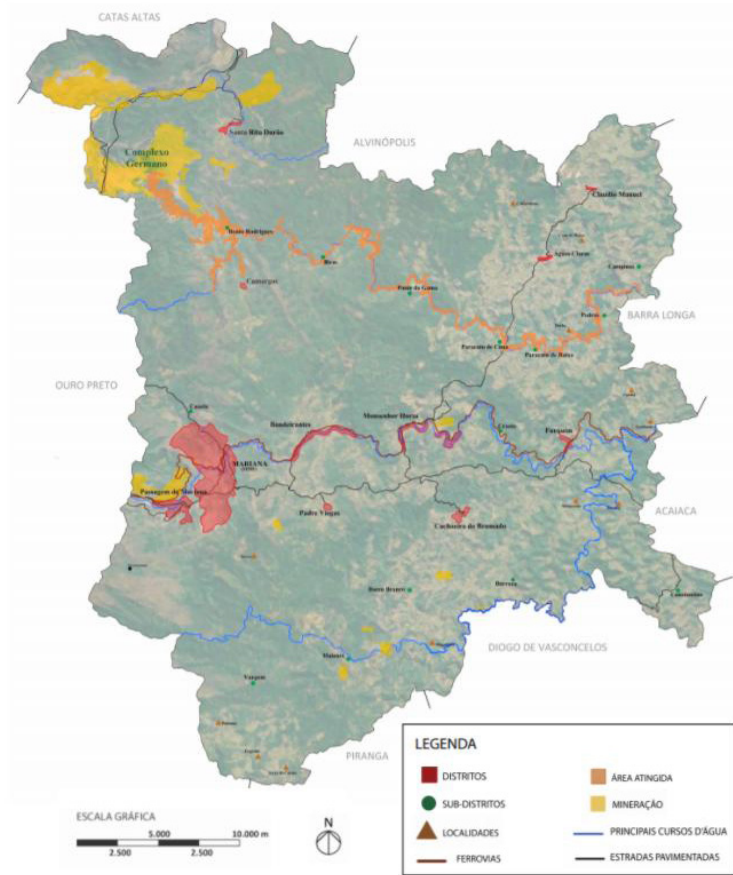
É sob esta estrutura de dominação, historicamente construída, que se situa o rompimento da barragem de rejeitos de minérios de Fundão, ocorrido em 2015. A barragem de Fundão integra o Complexo Germano, empreendimento minerário das empresas Samarco/Vale/BHP Billiton, responsáveis pelo derramamento dos rejeitos

4 Ainda que o rompimento da barragem de Fundão seja considerado o maior desastre socioambiental do país e o maior relacionado a barragens de mineração no mundo em relação ao volume de rejeitos derramados no meio ambiente e à extensão territorial percorrida, é fundamental notar que, no início de 2019, o estado de Minas Gerais foi *locus* de outro desastre-crime: o rompimento de barragem de rejeitos de minério no Córrego do Feijão, de propriedade da empresa Vale S.A., localizado no município de Brumadinho e que matou cerca de 300 pessoas. Importante notar que em diversos municípios de Minas Gerais (e de outros estados brasileiros) os moradores vivem em estado de alerta e medo constante desde o anúncio de risco de novos rompimentos, como em Congonhas e Barão de Cocais, onde diversas famílias foram deslocadas compulsoriamente e tiveram suas vidas transformadas desde então.

5 Considerando o processo de cadastramento socioeconômico em desenvolvimento pela equipe de assessoria técnica contratada pela entidade Cáritas Brasileira de propriedade da empresa Vale S.A., localizado no município de Brumadinho e que matou cerca de 300 pessoas. Importante notar que em diversos municípios de Minas Gerais (e de outros estados brasileiros) os moradores vivem em estado de alerta e medo constante desde o anúncio de risco de novos rompimentos, como em Congonhas e Barão de Cocais, onde diversas famílias foram deslocadas compulsoriamente e tiveram suas vidas transformadas desde então.

de minérios sobre distintas localidades do município de Mariana (Figura 1), antes de devastar a Bacia do Rio Doce e atingir milhares de pessoas dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Figura 1- Mapa do município de Mariana, com destaque para a localização do Complexo Germano e os territórios atingidos ao longo do rio Gualaxo do Norte



6 O entendimento de reparação integral, conforme a população atingida, foi formulado em consonância com a Corte Interamericana de Direitos Humanos e considera: a) a indenização pelas perdas e pelos danos sofridos; b) a restituição do direito lesado; c) a compensação (econômica ou por outros meios) do direito lesado para os casos em que a restituição não for possível; d) a reabilitação (médica, econômica, social, psíquica, entre outras) dos sujeitos (individuais e coletivos) lesados; e) a prática de medidas de satisfação com vistas à preservação e/ou à restauração da honra, da cultura e da memória das pessoas ofendidas; e f) as medidas e as garantias de não repetição, com vistas a evitar que as lesões ocorram novamente.

Fonte: Elaborado pela autora.

O presente artigo tem como objetivo abordar processos de (des)territorialização relacionados ao rompimento da barragem de Fundão, analisando as estratégias de tomada dos territórios pelas empresas mineradoras e buscando ressaltar as vozes da população atingida de Mariana, que segue na luta por uma justa reparação integral.⁶

Os caminhos metodológicos percorridos incluíram pesquisa a referencial bibliográfico, documental e icnográfico, bem como entrevistas abertas com sujeitos atingidos de distintas localidades afetadas do município de Mariana. As narrativas das atingidas e dos atingidos são ressaltadas neste trabalho sob a perspectiva de luta por um processo de reparação integral centralizado na população atingida e em contraposição aos discursos oficiais das empresas mineradoras, que buscam mascarar conflitos e dissensos.

O artigo é estruturado em duas partes principais, que partem de momentos de inflexão para a construção de estratégias de tomada dos territórios pelas empresas mineradoras, em coalizção com os poderes locais: 1) o momento de implantação do modelo de mineração nas pequenas e médias cidades, particularmente em Mariana, a partir da década de 1970, quando se ocultam os territórios e os modos de vida das áreas de interesse de exploração para permitir um modelo predatório e danoso de exploração; 2) o momento do rompimento da barragem de Fundão e o conseqüente derramamento dos rejeitos de minérios sobre territórios de Mariana, quando são drasticamente impactados os modos (e projetos) de vida da população atingida, que segue em luta pela reparação integral mesmo diante da dominação das empresas responsáveis pelo desastre-crime.

2. A instalação dos empreendimentos da mineração e as dinâmicas territoriais decorrentes

A mineração sempre teve papel dominante nas dinâmicas territoriais do estado de Minas Gerais e na constante (trans)formação de grande parte dos seus 853 municípios, majoritariamente, de pequeno ou médio porte. Conforme Milton Santos (2005), a rede urbana no Brasil consiste em uma estrutura complexa, tendo no vértice metrópoles completas e incompletas, vindo a seguir as cidades regionais e, finalmente, na base, as “cidades locais”, que sempre se acham na periferia do sistema urbano, mas desempenham importante papel junto às zonas de produção primária.

A maioria dos estudos urbanos, em países subdesenvolvidos, se interessa de preferência pelas cidades grandes, principalmente pelo fenômeno da microcefalia. Todavia, se considerarmos com atenção tanto as estatísticas como a realidade, vemos perfilar-se outro fenômeno urbano, o das *cidades locais* que, a nosso ver, merece tanto interesse quanto o precedente. Outros fariam, preferentemente, de cidades pequenas (SANTOS, 2005, p. 85).

Um dos pontos chave na discussão sobre a exploração mineral e seus impactos nas pequenas e médias cidades refere-se ao modo como é empreendida tal exploração no Brasil, e nos países do Sul global, que respondem a um modelo de desenvolvimento econômico global exploratório. Para Saskia Sassen (2016), o que denominamos desenvolvimento econômico dependeu, por muito tempo, da extração de materiais de uma parte do mundo e de seu transporte até a outra, sendo que, nas últimas décadas, essa geografia da extração expandiu-se rapidamente por meio de novas tecnologias complexas, aumentando o desequilíbrio ambiental e as extensões de terras e águas mortas. Aqueles sujeitos mais afetados por riscos e impactos são os que habitam áreas de interesse de exploração, por exemplo, onde se implantam os grandes empreendimentos do setor minerário.

Um dos pontos chave na discussão sobre a exploração mineral e seus impactos nas pequenas e médias cidades refere-se ao modo como é empreendida tal exploração no Brasil, e nos países do Sul global, que respondem a um modelo de desenvolvimento econômico global exploratório. Para Saskia Sassen (2016), o que denominamos desenvolvimento econômico dependeu, por muito tempo, da extração de materiais de uma parte do mundo e de seu transporte até a outra, sendo que, nas últimas décadas, essa geografia da extração expandiu-se rapidamente por meio de novas tecnologias complexas, aumentando o desequilíbrio ambiental e as extensões de terras e águas mortas. Aqueles sujeitos mais afetados por riscos e impactos são os que habitam áreas de interesse de exploração, por exemplo, onde se implantam os grandes empreendimentos do setor minerário.

A exploração mineral foi alavancada no Brasil visando ao fornecimento de matéria-prima no contexto da Segunda Guerra Mundial. Ao reforçar o abastecimento das aciarias aliadas, ganhou o apoio financeiro para abrir uma mina na bacia do Rio Doce e construir uma indústria siderúrgica integrada. Assim, em 1942, as criações da Companhia Siderúrgica Nacional e da Companhia Vale do Rio Doce modificaram substancialmente a indústria mineral brasileira, e esta última tornou-se uma das maiores empresas do mundo em fornecimento de minério de ferro na década de 1960, período

em que foi criado o Ministério de Minas e Energia. A partir de então, a atividade mineradora passou a ser amplamente potencializada pelo governo militar, que publicou o Código da Mineração em 1967, atualizando o Código de Minas assinado em 1934. O Estado passou a aplicar vultosos recursos no setor, atraindo empresas estrangeiras e gerando novos empreendimentos, principalmente, no estado de Minas Gerais. Em 1975, a produção do estado correspondia a 60% da produção nacional (BDMG, 1989).

Tal processo de industrialização no Brasil, impulsionado sob condições políticas e organizacionais, resultou em um rápido processo de urbanização: a população urbana, que representava 26,35% em 1940, passou a representar 45,52% em 1960 e alcançou 68,86% em 1980 (SANTOS, 2009). Apesar de o processo de urbanização brasileiro ter se dado, praticamente, no século XX, ele conserva muitas raízes da sociedade patrimonialista, clientelista e escravagista, fundada sobre relações de dominação externa e interna e marcada pela exclusão social (MARICATO, 2013). Segundo Monte-Mór (2006), a cidade industrial brasileira originou-se a partir de duas vertentes não excludentes entre si: a) a transformação da cidade política, tradicional sede do aparelho burocrático de Estado e espaço de comando das oligarquias rurais ligadas à economia agroexportadora, em cidade mercantil, marcada pela presença do capital exportador e/ou da concentração de comércio e serviços centrais de apoio às atividades produtivas rurais em centro de produção industrial; e b) a criação e/ou a captura de pequenas cidades como espaços de produção monoindustrial por grandes indústrias. O município de Mariana integra a segunda vertente apresentada pelo autor.

Ainda em 1967, instalou-se no município a empresa mineradora S.A. Mineração Trindade (Samitri), atraindo volume considerável de trabalhadores, fazendo com que a população da sede passasse de 6.837 habitantes, em 1960, para 7.720 habitantes, em 1970. Em 1973, a partir de uma fusão entre a empresa brasileira Samitri e a empresa estadunidense Marcona Mining Company, surgiu a empresa Samarco Mineração S.A., que começou suas atividades em Mariana em 1977. A extração do minério de ferro era feita nos terrenos adquiridos em Mariana e Ouro Preto. A polpa era levada por minerodutos (não necessitando, portanto, do transporte ferroviário) até as usinas no Espírito Santo, onde era feito o processo de pelotização, para então ser exportada em pelotas às indústrias siderúrgicas internacionais, incluindo no conjunto de operações desde a extração mineral, passando pelo processamento secundário, até o transporte oceânico. Para depositar os rejeitos extraídos, foi construída, primeiramente,

7 Em 1984, a empresa Marcona foi comprada pela empresa australiana The Broken Hill Proprietary Company Limited (BHP); em 2000, a já privatizada Companhia Vale do Rio Doce comprou a Samitri. Em 2001, a BHP australiana fundiu-se à BHP inglesa, criando a BHP Billiton Ltda. Então, a Samarco Mineração S.A. tornou-se uma *joint venture*, controlada pelas empresas Vale S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda., que dividiram igualmente as ações.

a barragem de Germano, com 170 hectares e capacidade de armazenamento de 200 milhões de m³. Ao longo dos anos, as estruturas da empresa foram se expandindo no território de Mariana.

A chegada da empresa Samarco em Mariana provocou um grande afluxo de pessoas para a sede do município, vindas de distritos, áreas rurais e outros municípios. Conforme Fischer (1993), cerca de 10.000 pessoas foram atraídas pela empresa, população que continuou a crescer com o início de produção da Companhia Vale do Rio Doce no município, a partir de 1983.⁷ A maior parte dos operários que participou das construções das estruturas das empresas mineradoras acabou fixando-se em Mariana depois de terminadas as obras, apesar da falta de novos empregos, o que significou um crescimento urbano do município de 18,63% (FISCHER, 1993). Conforme demonstrados dados populacionais da Fundação João Pinheiro (1974), houve aumento de 7.720 habitantes em 1970 para 12.853 em 1980, chegando a 19.294 habitantes na sede, de acordo com o censo de 1991.

Assim, a busca por empregos relacionados à mineração promoveu um crescimento e um adensamento na sede de Mariana, bem como um relativo esvaziamento em alguns distritos e subdistritos, áreas de interesse dos empreendimentos da mineração. As empresas mineradoras construíam casas apenas para uma parcela de trabalhadores, e, portanto, a falta de moradia e a expansão urbana sem infraestrutura adequada trouxeram diversos problemas que ainda hoje são marcantes no município de Mariana.

Os parcelamentos de solo para criação dos novos bairros, a partir da década de 1970, parecem de fato demonstrar práticas e políticas urbanas voltadas para incentivar a instalação das empresas mineradoras, que atraíram trabalhadores para o município, mas sem garantir moradia digna a todos eles. Isso também acabou favorecendo os proprietários particulares das vastas extensões de terras, como os proprietários da Companhia da Mina da Passagem, cujas terras foram desapropriadas pelo poder público municipal enquanto área urbana e não rural.

O processo de redemocratização e a promulgação da Constituição Federal de 1988 trouxeram uma nova visão institucional sobre a mineração ao apontá-la como atividade agressiva ao meio ambiente. Assim, o art. 225, parágrafo 2º, Capítulo VI da Constituição Federal atribuiu às empresas mineradoras a responsabilidade pela

recuperação do meio ambiente degradado, a fim de garantir o direito de todos “ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida” (BRASIL, 1988).

No entanto, sob a égide das políticas neoliberais, houve um distanciamento desses preceitos e um fortalecimento da esfera empresarial, acentuando relações de poder e dependência. É nesse contexto que se insere a privatização, em 1997, da então Companhia Vale do Rio Doce (que em 2007 passou a se chamar apenas Vale) – a maior empresa brasileira de mineração –, bem como a multiplicação de estruturas de operação, como as barragens de rejeitos de minério alteadas a montante, deflagrando constantes conflitos socioambientais.

Tais barragens a montante são estruturas construídas para deposição dos rejeitos que, no processo de lavagem com água do material extraído das rochas, não são aproveitados e, portando, são “descartados”. A diferença com as cavas é que os rejeitos não são depositados abaixo do nível natural do terreno, mas acima, a partir de estruturas de contenção, ficando a montante dos cursos d’água e da população que vive às suas margens. Pesquisas realizadas por Bowker e Chambers (*apud* MANSUR *et al.*, 2016) apontam para o aumento das ocorrências de rompimentos de barragens no mundo, principalmente depois de 1990, reflexo das tecnologias modernas de mineração que permitem a extração em reservas com concentrações escassas de minério. À medida que a qualidade do minério diminui, aumenta a quantidade de rejeitos e, consequentemente, o tamanho de suas barragens de deposição. No Brasil, e, via de regra, nos países do Sul global, as estruturas para deposição são aquelas de menor custo, que permitem maior obtenção de lucro pelas empresas mineradoras, ainda que signifiquem também maiores riscos sociais e ambientais. É o caso das barragens alteadas a montante, como a barragem de Fundão, em Mariana, e de pelo menos outras 60 barragens no Brasil e 40 em Minas Gerais, de acordo com a Agência Nacional de Mineração (ANM, 2019).

A dependência econômica de Minas Gerais e do Brasil com relação ao setor minero-exportador aprofundou-se durante a primeira década dos anos 2000, período do megaciclo das *commodities*, quando as importações globais de minério aumentaram 630% (MANSUR *et al.*, 2016). Os pesquisadores mostram que, em 2013, apenas cinco países foram responsáveis pela produção de dois terços da produção global de minérios, ficando o Brasil em segundo lugar.

Por ser uma atividade cíclica, o período posterior, de desvalorização do preço do minério no mercado internacional (pós-boom das *commodities*), caracteriza-se pela ocorrência de um aumento de demissões, terceirizações e outras formas de precarização do trabalho; aumento das pressões nos órgãos licenciadores e fiscalizatórios para a flexibilização dos processos de licenciamento ambiental e fiscalização; aumento da extração e conseqüentemente do volume de rejeitos depositados nas barragens e, como resultado, um aumento do número de rompimentos de barragens.

A flexibilização da legislação que regulamenta a atividade de exploração mineral, o regime “de urgência” e o caráter não participativo têm caracterizado os processos de análise e aprovação por instâncias do poder público dos processos de licenciamento ambiental para operação das empresas mineradoras, sendo essas últimas as maiores beneficiadas, pois aumentam seu lucro. Além disso, o sucateamento dos órgãos e das instituições de fiscalização ambiental, a má remuneração dos trabalhadores e a interferência política nas decisões das esferas legislativas e executivas aprofundam a ingerência ambiental e a supremacia das grandes empresas, já que muitos políticos recebem apoios financeiros advindos das empresas mineradoras em suas campanhas eleitorais. A relação de dominação econômica da mineração também se estabelece em nível local, associada à arrecadação dos *royalties* da mineração e da geração de emprego, dependência esta que perdura fortemente em diversos municípios de Minas Gerais, como é o caso de Mariana.

Todas as questões socioambientais que circundam a mineração são secundarizadas e silenciadas diante da imponente econômica da exploração mineral da qual o país e, principalmente, o estado de Minas Gerais são dependentes. São movimentados cerca de 450 milhões de toneladas de minério nas diversas minas no Estado (PEREIRA *et al.*, 2008). Responsável por aproximadamente 67% da produção de minério de ferro do Brasil (IBRAM, 2012), o estado de Minas Gerais arrecadou R\$300.069.000,00 de Compensação Financeira por Exploração de Recursos Mineráveis (CFEM), o que equivale a 43,3% da arrecadação nacional. A CFEM é uma contrapartida da empresa exploradora distribuída para a União (12%), Estados/Distrito Federal (23%) e Municípios (65%), incluída no art. 20, § 1º, da Constituição Federal de 1988.

Conforme dados da Agência Nacional de Mineração (ANM, s.d.) desde 2004, o município de Mariana está entre aqueles com maior arrecadação de CFEM no Brasil, ten-

do arrecadado R\$ 140.013.921,74 em 2013, quarto município com maior arrecadação no país, e R\$ 106.059.897,92 em 2014, ficando em terceiro lugar no país e segundo no estado de Minas Gerais. Mesmo com queda, Mariana arrecadou R\$ 104.389.607,06, em 2015, segundo município brasileiro com maior arrecadação em CFEM, ficando atrás apenas do município de Parauapebas (PA). A maior parcela desta arrecadação advinha, principalmente, da exploração da empresa Samarco Mineração S.A., que, em 2014, produziu 25,1 milhões de toneladas de minério e pagou R\$ 1,5 bilhão em impostos estaduais e municipais (SERRA, 2018). Não é possível assegurar como se dá a aplicação dos recursos arrecadados de CFEM em Mariana, devido à falta de exigência legal sobre os setores que deveriam prioritariamente receber investimentos advindos dessa arrecadação, conjugada à estratégica falta de transparência das gestões municipais e das práticas e políticas clientelistas.

Em um primeiro momento, a alta arrecadação dos *royalties* da mineração poderia parecer sinônimo de qualidade de vida à população que vive em Mariana, serviços de saúde e educação pública de qualidade, serviços de saneamento básico e infraestrutura urbana de qualidade, apenas para dar alguns exemplos. Entretanto, a cidade convive com indicadores sociais comparativamente baixos, particularmente no que diz respeito à desigualdade de renda e à pobreza em distritos, subdistritos e no meio rural, o que acaba por reforçar a dependência em relação à mineração, já que, por um lado, a pobreza localizada nas áreas de interesse da mineração incentiva a instalação das atividades extrativistas e a aceitação de seus impactos; e, por outro lado, as indústrias da mineração dificultam a instalação de outras atividades econômicas (MANSUR *et al.*, 2016). O aparente quadro de ausência do Estado, ou de “abandono” nos distritos, subdistritos e localidades rurais, muitas vezes, pode estar associado a uma relação de dominação que se estabelece nesses territórios, sob uma coalização de forças entre empresas mineradoras e poderes locais, já que esses territórios coincidem com as áreas de interesse da mineração.

As empresas mineradoras podem ser identificadas como indústrias danosas. Ou seja, “empresas capitalistas cujas práticas têm um pressuposto destrutivo ou danoso às pessoas e ao meio ambiente: o dano é parte ou parcela de seu funcionamento normal” (BENSON; KIRSCH, 2010, p. 461). Importante notar que as barragens de rejeitos das empresas mineradoras são normalmente instaladas próximas a territórios de vulnerabilidade social, a montante de comunidades majoritariamente negras e pobres, evidenciando o chamado racismo ambiental.

[...] é nas áreas de maior privação socioeconômica e/ou habitada por grupos sociais étnicos sem acesso às esferas decisórias do Estado e do mercado que se concentram a falta de investimento em infraestrutura de saneamento, a ausência de políticas de controle dos depósitos de lixo tóxico, a moradia de risco, a desertificação, entre outros fatores, concorrendo para suas más condições ambientais de vida e de trabalho (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009, p. 8-9).

A relação de dominação do setor mineral não é apenas econômica, mas também simbólica, considerando que o poder simbólico “é uma forma transformada, quer dizer, irreconhecível, transfigurada e legitimada, das outras formas de poder” (BOURDIEU, 1989, p. 15). O discurso da geração de emprego e do “progresso” trazido com a mineração – comumente associado à falta de ações do poder público na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos – é um fator importante de análise e demonstra o que Boaventura de Souza Santos (2007) sugere como “fascismo territorial”, ou seja, quando os atores sociais com forte capital patrimonial retiram do Estado o controle do território onde atuam ou neutralizam esse controle cooptando ou violentando as instituições estatais e exercendo a regulação social sobre os habitantes do território sem a participação destes e contra os seus interesses. Compreende-se o conceito de território a partir das múltiplas relações de poder, tanto o poder material das relações econômico-políticas, quanto o poder simbólico das relações de ordem cultural

(HAESBAERT, 2004) e, neste sentido, processos de (des)territorialização causados pela mineração ganham contornos ainda mais impactantes e perversos na ocasião dos desastres/crimes socioambientais, como no caso do rompimento da barragem de rejeitos de minérios denominado Fundão, ocorrido em cinco de novembro de 2015, no município de Mariana-MG.

A barragem de Fundão fazia parte do Complexo Germano, das empresas Samarco/Vale/BHP Billiton, cuja construção se iniciou entre as décadas de 1960 e 1970. O processo de licenciamento ambiental da barragem de Fundão foi aberto em 2005 no Conselho Estadual de Política Ambiental de Minas Gerais (COPAM), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em um momento de elevação do preço do minério de ferro e, portanto, de expansão estratégica da exploração pela empresa Samarco.

Conforme Santos e Wanderley (2016), a primeira concessão de licença para operação foi dada em 2008 e, em 2011, foi aberto processo de pedido de renovação de

licença pela empresa, concedido no mesmo ano. Em 2012, foi apresentado Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para otimização da barragem de Fundão, no contexto do projeto de expansão da empresa chamado “P4P”. Em 2013, outro EIA-RIMA foi encaminhado para “unificação e alteamento” das barragens de Fundão e Germano, significando a elevação das barragens e a reativação da barragem de Germano, desativada desde 2009, para a ampliação da capacidade de armazenamento de rejeitos da empresa da forma mais barata, rápida e eficiente, aproveitando as estruturas e sistema de recirculação de água. No mesmo ano, houve um pedido de renovação de operação da barragem de Fundão. Em 2014, a licença prévia de instalação e otimização da barragem de Fundão foi concedida e, em junho de 2015, foi disponibilizada a licença prévia de instalação para unificação de Fundão e Germano. Ainda, em julho de 2015, cerca de quatro meses antes do rompimento, a barragem de Fundão teve sua estabilidade atestada por engenheiro da empresa VogBR, apesar de terem sido realizadas obras de alteamento em desconformidade com o projeto apresentado no contexto do licenciamento ambiental.

O desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton ilustra como as práticas corporativas e as opções técnicas de mineradoras em operação no Brasil têm sido pouco orientadas pelas agências estatais encarregadas de sua regulação pública, seja por sua inépcia financeira, técnica e operacional, seja por sua inação seletiva (SANTOS; WANDERLEY, 2016). Na realidade tal “inação seletiva” pode ser caracterizada, muitas vezes, como uma estratégia forjada pelo Estado, mantendo o poder nas mãos das grandes empresas, o que se reforça em governos elitistas e antidemocráticos. Sob esta ordem hegemônica, independentemente dos riscos sociais e ambientais, a obtenção do lucro das empresas é o que se leva em conta em primeiro lugar.

3. O desastre-crime e as rupturas nos modos e projetos de vida da população atingida

“Eu era uma pessoa assim, quietinha no meu canto... Em casa, na igreja, conversando com um amigo. Eu *poderia* estar vivendo essa vida tranquilamente” (M.M., de Bento Rodrigues, informação oral).⁸ Em cinco de novembro de 2015, a barragem de rejeitos de minérios de Fundão, sob responsabilidade das empresas Samarco Mineração S. A., Vale S. A., BHP Billiton Ltda., rompeu-se lançando com força brutal

⁸ A entrevista com M.M., de Bento Rodrigues, foi realizada no dia 11 de setembro de 2019, no distrito Sede de Mariana

no córrego Santarém uma avalanche de mais de 40 milhões de m³ de rejeitos de minério, que chegou ao rio Gualaxo do Norte, ao rio Piranga e percorreu o Rio Doce, atingindo diversos territórios e habitantes dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, até desaguar no Oceano Atlântico, depois de 16 dias. Um desastre-crime socioambiental sem precedentes no país e no mundo. No município de Mariana, onde estava instalada a barragem de Fundão e todo o empreendimento minerário denominado Complexo Germano, distintas localidades foram atingidas: Bento Rodrigues, Camargos, Ponte do Gama, Paracatu de Cima, Paracatu de Baixo, Borba, Pedras e Campinas.

9 Foram mortos quatro motoristas, um servente, um operador de máquinas e um operador de escavadeira da empresa Integral Engenharia; um motorista da empresa Vix Logística; dois mecânicos de manutenção da empresa Manserv; um sondador e um auxiliar de sondagem da empresa Geocontrole.

Notamos que os funcionários terceirizados, que possuem as condições mais fragilizadas e instáveis de contratação, são aqueles que se encontram na “linha de frente” das “zonas de sacrifício”.

10 Foram mortos quatro moradores de Bento Rodrigues e uma visitante moradora de Contagem – sendo três idosos e duas crianças –, além da ocorrência de um aborto. Os problemas de saúde decorrentes do trauma resultaram em ainda mais vítimas, aumentando essa conta.

11 A entrevista com M. S., de Paracatu de Baixo, foi realizada no dia 18 de agosto de 2019, no subdistrito atingido de Paracatu de Baixo.

Do momento do primeiro tremor, por volta das 15h30, ao estrondo e à abrupta ruptura da estrutura, poucos minutos se passaram, levando de imediato a vida de um técnico da empresa Samarco, um empregado de empresa fornecedora de produtos e doze trabalhadores de empresas terceirizadas.⁹ As outras pessoas que perderam suas vidas pelo impacto direto da lama¹⁰ estavam no subdistrito de Bento Rodrigues, primeira localidade devastada pela onda de rejeitos, situado a 5,5 km a jusante de Fundão. Dos 612 moradores, estima-se que 400 estavam em Bento Rodrigues naquele momento, sendo que nenhum plano de emergência com sistema de alarmes foi acionado pela empresa Samarco.

O rompimento em si, ver o Bento destruído, já foi muito difícil, pareceu que a gente estava em outro mundo. E aquela questão também que me fazia pensar: “Gente, a Samarco com aquela segurança toda que ela falava, exigia de nós funcionários lá dentro da empresa, deixou isso acontecer. Um absurdo! Ter uma falha?” Não foi fácil a gente conseguir ver, com a empresa que zelava tanto pelo nome (M. M., de Bento Rodrigues, informação oral).

Em Paracatu, subdistrito também arrasado pelos rejeitos de minério, uma das moradores atingidas relembra com exatidão o momento em que a lama chegou à parte baixa da comunidade, denominada durante o processo de reparação de Paracatu de Baixo:

[...] começou aquela ventania, aquele mal cheiro, porque a lama veio com mal cheiro né... nossa senhora [...] aí começou bambu estalar e as casas caindo. E tudo escuro, porque desligou a luz. Era umas oito horas mais ou menos. [...] Graças a Deus aqui não morreu ninguém. [...] No outro dia que nós viemos aqui na subida, era tudo lama, ali onde era o bar tudo era lama, por ali afora. [...] Fiquei boba com a mão na boca assim olhando lá do alto, falei: “Acabou Paracatu, meu Deus do céu”. Era só chorar. [...] Eu não gosto nem de lembrar, foi um sufoco (M. S., de Paracatu de Baixo, informação oral).¹¹

Nos dias corridos após o rompimento, ainda em luto, mas no ímpeto de recuperarem animais de estimação e objetos pessoais, os moradores atingidos de Bento Rodrigues foram impedidos pelas empresas e pelas autoridades de acessarem a localidade, alegando motivos de segurança. Não obstante, conforme registros de entrevistas realizadas na pesquisa que precedeu este trabalho, as casas e estabelecimentos comerciais situados na porção mais elevada (não destruída pela lama de rejeitos), foram objetos de saques (WERNECK, 2015), desaparecendo eletrodomésticos, móveis, janelas, portas, instalações, estruturas, telhas e outros elementos construtivos de dimensões significativas, como pode ser constatado em vistoria ao local.

Quantas vezes eu chegava até no alto e voltava, quantas vezes a gente chegava ali no alto, às vezes sábado chegava aqui no Bento e eles não deixavam entrar. A gente atravessou tanta lama. [...] O que tinha polícia, de segurança, vocês não têm noção. Era polícia militar, aqueles camburões que eu nunca tinha visto na minha vida. Era policiamento demais. Eles entravam e saíam com caminhão de coisa (M. S., de Bento Rodrigues, informação oral).

Tanque, pia, móvel, levaram tudo. Gente da região. Eles [das empresas] deixaram levar porque pensaram: “Ah, acabou isso aí, nós vamos tomar isso pra gente” (M. Q., de Bento Rodrigues, informação oral).¹²

12 A entrevista com M. Q., de Bento Rodrigues, foi realizada no dia 27 de julho de 2019 no subdistrito atingido de Bento Rodrigues.

Com a perda de suas casas, os moradores de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo foram alojados provisoriamente em um ginásio (Arena Mariana) localizado na sede do município, e depois foram conduzidos para hotéis e pousadas situados em bairros diferentes, o que distanciou os integrantes dessas comunidades e conseqüentemente dificultou o contato neste importante momento de organização coletiva. Ainda sob o choque do acontecimento, a empresa iniciou a aplicação de questionários padronizados que restringia o reconhecimento das pessoas atingidas, desconsiderava seus modos de vida e buscava quantificar perdas e danos sob o olhar restritivo das empresas.

Tempos depois do rompimento da barragem, muitos ainda tiveram de conviver diariamente com os rejeitos na porta de suas casas e tiveram de lutar para o reconhecimento enquanto atingidos.

Durante o período que eu fiquei na nossa casa – eu, meu esposo e meus filhos – tinha aquele risco do resto do Fundão descer e Germano que era dez vezes maior estava toda trincada. [...] E tudo ao nosso redor era lama, só não entrou dentro da casa. E a gente naquela insegurança, naquele medo. A gente não dormia (M. C. D., de Paracatu de Cima, informação oral).¹³

13 A entrevista com o M. C. D., de Paracatu de Cima, foi realizada no dia 16 de setembro de 2019, no distrito Sede de Mariana.

Em um primeiro momento, quase nada se ouviu sobre os impactos em Camargos, Ponte do Gama, Borba, Pedras e Campinas. O fato é que nessas comunidades edificações isoladas foram também destruídas e, sem um alerta oficial prévio pelas empresas responsáveis ou por representantes do Estado, várias famílias ficaram sem energia elétrica e sinal de telefonia, sem estradas e acessos às comunidades vizinhas, sem água, comida, remédios e sem informações precisas sobre o que havia acontecido e o que haveria de acontecer naquele momento e no futuro próximo.

De Paracatu de Baixo pra baixo ninguém sabia de nada não. [Alguém] veio correndo e falou: “Ó, eu ouvi um comentário lá em Paracatu que a barragem estourou, tô te falando, mas eu acho que não deve vir até aqui não, mas eu tô avisando e vou descer pra avisar o povo”. Aí acho que entrou nas Pedras, avisou alguém lá. [...] Aí acabei de tirar leite, corri, coloquei o leite no congelador, subi. Na hora que eu voltei e desci o rio, já vi aquele mundo de trem. [...] dali a pouco só ouvia o barulho, começava a passar as vacas. Galinha, peru, porco. Aí mãe fazia que ia desmaiar, e falei: “Ô mãe, não tem jeito não ué, tem que aguentar”. [...] É muita coisa que morreu. Só de galinha com pintinho, mãe deveria ter mais de 120 cabeças. E pato? Pato era o dobro. Morreu tudo (M. A. R., de Borba, informação oral).¹⁴

14 A entrevista com M. A. R., de Borba, foi realizada no dia 18 de agosto de 2019, na localidade de Borba.

Muitas dessas famílias da zona rural puderam contar apenas com a rede de apoio e solidariedade criada pelos próprios moradores das comunidades vizinhas para a arrecadação de mantimentos, o resgate de animais que mesmo depois de dias ainda tentavam sobreviver à lama, e para o deslocamento das crianças e jovens às escolas.

Apesar da concentração da população nos centros urbanos, não se pode ignorar os danos causados às zonas rurais, que parece ser as mais afetadas. As atenções, no entanto, estão voltadas às cidades, a ponto de, em determinadas localidades, as zonas rurais não estarem sendo assistidas nem mesmo com água para abastecimento doméstico. A Samarco, por sua vez, se aproveita desse aspecto e se ausenta das zonas rurais, concentrando seus esforços em pontos nevrálgicos, como áreas urbanas e margens de estradas (FELIPPE *et al.*, 2016, p. 93)

Os danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão nos distintos territórios de Mariana foram de ordem material e imaterial. Em outubro de 2016 a população atingida conquistou o direito a uma assessoria técnica de confiança, equipe multidisciplinar contratada pela Cáritas Brasileira. Para além da assessoria na luta pela reparação integral, ficou sob responsabilidade desta instituição a reformulação do processo de cadastramento das atingidas e atingidos, conforme diretriz homologada judicialmente

em 5 de outubro de 2017, desenvolvido a partir de metodologia construída de forma coletiva com a população atingida, que parte da autodeclaração e inclui etapa de cartografia social.¹⁵ Foi também determinada judicialmente a contratação de especialistas para a elaboração de uma Matriz de Danos da população atingida, passo fundamental no caminho da justa indenização pelas perdas e danos.

Os deslocamentos compulsórios de parte da população atingida de Mariana – principalmente moradores de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo –, assim como as alterações nas dinâmicas territoriais das outras localidades (Camargos, Ponte do Gama, Paracatu de Cima, Pedras, Borba e Campinas), significam processos de (des)territorialização causados pelas empresas da mineração em coalizção com poderes locais, que se prolongam por quase cinco anos. Processos estes que estão em curso, em constante mudança, e que revelam uma série de violação de direitos, dentre os quais, o direito aos modos e projetos de vida da população local.

Viver em Bento era tudo de bom, ali eu tive infância, eu tive juventude, tive tudo. E eu estava passando isso tudo para minha filha, a gente fazia piquenique, ia na cachoeira, tomava banho de rio, capinava, buscava lenha. Tudo que eu fiz, ela estava fazendo, até isso ser interrompido no dia cinco de novembro. A gente andava a cavalo, esse tipo de coisa. É viver mesmo, ter contato com a terra, com a natureza, com o mato. A gente tinha cachoeira, água pura, a mata [...] e foi tudo destruído (S. Q., de Bento Rodrigues, informação oral).¹⁶

A filha da moradora desse relato tinha apenas sete anos quando a barragem de Fundão rompeu e destruiu a sua casa, a cachoeira, o banho de rio, a terra, a natureza, o mato, a água pura, o espaço onde “ela andava a cavalo, bicicleta, na rua, livre”, como explica sua mãe.

Ela era livre, brincava na rua, tinha os pés de manga, a gente podia ficar à vontade ali, a casa do pai dela era mais embaixo num sítio grandão que tinha de tudo: boi, cavalo, galinha, porco, tudo quanto é tipo de fruta que você pode imaginar, então a gente não precisava comprar. [...] Aqui [na Sede de Mariana] ela está presa dentro de um apartamento. Ela tinha duas casas e hoje ela não tem nenhuma, fora os tios que moravam tudo perto. E agora a gente perdeu um pouco o contato. [...] Lá era tudo interligado, não tinha muro não tinha nada, porta não ficava fechada, a gente ia entrando, tinha toda essa liberdade (S. Q., de Bento Rodrigues, informação oral).

O futebol, o contato com o rio, com as árvores frutíferas (tão raras nos centros urbanos) e com a natureza, de uma forma geral, faziam parte do cotidiano, do modo

15 Esta e aproximadamente outras oitenta diretrizes foram homologadas em audiências judiciais conforme consta na Ação Civil Pública 0400.15.004335-6 que tramita na 2ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Comarca de Mariana.

16 A entrevista com S. Q., de Bento Rodrigues, foi realizada no dia 13 de agosto de 2019, no distrito Sede de Mariana.

de viver, de se divertir e de se socializar nas localidades de Mariana atingidas pelos rejeitos, portanto, são elementos do espaço vivido. Em Paracatu de Baixo, a quadra da escola era ponto central para a comunidade, e principalmente as crianças e os jovens usavam-na em qualquer momento do dia e da noite. Lá podiam brincar à vontade e praticar esportes, como relata uma moradora:

A quadra é um ponto chave para a comunidade. Não sei se quando voltar [para o reassentamento coletivo] vai continuar sendo um ponto chave, mas todas as crianças brincavam na quadra e, por ser zona rural, não tinha horário pra acabar com a brincadeira. Tinha horário para começar porque tinha aula né, então depois que acabava a aula não tinha muito horário pra terminar porque era tudo muito próximo. A quadra não era fechada, nunca foi. A escola usava, mas era de livre acesso para a comunidade, então eles podiam usar à vontade. [...] E sempre tinha adulto, sempre tinha um pessoal na rua, nunca que ficava a praça completamente vazia. [...] Paracatu é uma comunidade que gosta demais de esporte. Futebol, atletismo, que foi uma coisa que foi interrompida. Não parece tanto porque nem era com os adultos, era com as crianças mesmo (A. P., de Paracatu de Baixo, informação oral).¹⁷

17 A entrevista com A. P., de Paracatu de Baixo, foi realizada no dia 13 de agosto de 2019, no distrito Sede de Mariana.

Outra moradora de Paracatu de Baixo, que permanece morando na área atingida, relembra que o bar do seu marido era ponto de encontro da comunidade e, desde o rompimento, as pessoas deixaram de se encontrar. A casa, que também vivia cheia, de familiares, amigos, vizinhos que eram “meio família”, de repente ficou vazia:

No trevo que vai pra Furquim tinha o bar do meu marido. Lá vivia cheio também. À noite Carlinhos fechava cedo e o pessoal vinha, ligava o som. [...] Deu uma reviravolta na vida da gente, não encontro com ninguém mais. [...] Aqui era todo mundo meio família né. E dia de domingo a casa estava cheia. Eu tenho doze filhos, seis netos, aí ficava cheio. [...] Agora diminuiu. Não tem lugar de ir né? Aí eles vêm, vai e vem, e não fica. Não tem onde ir, não tem bar. Mudou bem a vida da gente (M. S., de Paracatu de Baixo, informação oral).¹⁸

18 A entrevista com M. S., de Paracatu de Baixo, foi realizada no dia 18 de agosto de 2019, no subdistrito atingido de Paracatu de Baixo

Em Campinas, a Escola Municipal é sem dúvida uma das principais referências para seus moradores, enquanto lugar de troca e produção de conhecimento e enquanto ponto de encontro entre pais, alunos, professores e funcionários em eventos escolares e festas comemorativas. Ainda que a escola municipal não tenha sido destruída pelos rejeitos, após o desastre-crime, no fim de 2018, uma decisão arbitrária e autoritária da Prefeitura Municipal de Mariana sob o discurso da redução de gastos, obrigou as crianças e jovens do sexto ao nono ano a se deslocarem para a escola situada no distrito de Águas Claras, que fica a 9 km de distância. Uma moradora de Campinas, mãe de três crianças, conta em seu relato:

Agora a escola é só até o quinto ano. [...] Aí já viu, vai pra Águas Claras, as notas ficam horríveis. Nossa, Deus. Eu tenho para mim que nenhum passa de ano. Tudo horrível, o boletim tá uma vergonha. [...] Quando tava aqui era outra coisa, as notas eram maravilhosas, os professores também tinham atenção totalmente voltada pra eles, e eles já estavam acostumadas com aqui, com os professores daqui. Quando mudou, acabou. Aí um dia quer ir, outro dia não quer ir. Aí não quer ir você tem que obrigar a ir, aí é aquele desespero todo. [...] E se acontece alguma coisa, só de tarde é que fica sabendo (F. A., de Campinas, informação oral).¹⁹

19 A entrevista com F. A., de Campinas, foi realizada no dia 18 de agosto de 2019, no subdistrito de Campinas.

Tanto Campinas como Pedras, Borba e Paracatu de Cima são localidades com modos de vida rurais. São famílias que moram em sítios (ou fazendas) e sempre mantiveram um dia a dia pacato, até o rompimento da barragem de rejeitos de Fundão, que transformou a realidade da população atingida. “Cada um tinha sua casinha, tinha sua horta. [...] aqui levou o canavial todo, os peixes foram tudo embora” (M. A., de Pedras, informação oral), explica uma moradora de Pedras, enquanto seu marido complementa:

Paguei setenta reais numa muda de cedro, aí ela lá deitada no chão. Morreu. A gameleira ali também. [...] Ô menina, eu falo com você, coitado de mim. E não é só eu não, é muita gente. Prejuízo foi imenso, acabou com tudo que nós tínhamos aqui. Eu vou mostrar pra você até onde era meu canavial. [...] Meu canavial vinha até aqui, acabou com tudo. Aí o rio mudou de lugar. A cana foi tudo embora. Olha a marca do rejeito aí no pau [...]. A gente tinha a vida muito boa aqui, tranquila (J. G., de Pedras, informação oral).²⁰

20 A entrevista com J. G., de Pedras, foi realizada no dia 18 de agosto de 2019, no subdistrito de Pedras.

Em Borba, cuidar das plantações e das criações era também predominante no cotidiano de uma mãe e seu filho, que tiveram a casa e todo o terreno atingido pelos rejeitos da barragem. A mãe recorda saudosa como era viver em sua antiga casa, antes de ter sido destruída pela lama:

Ah, antes era uma maravilha, né, nossa senhora! Antes a gente tinha alegria, agora não. Acordava, ia mexer com minhas criações, minha horta. Eu gostava de plantar minha horta. [...] Só cebola na época de arrancar, se arrancasse tudo dava uns trinta quilos. Foi tudo embora: repolho, pimenta. [...] Tinha fogão de lenha, era gostoso pra daná. Forno de assar broa. Tem forno ali, mas não esquenta não. [...] Estou cansada de falar com *elas*: “eu quero meu forno” (M. R., de Borba, grifo nosso, informação oral).²¹

21 A entrevista com M. R., de Borba, foi realizada no dia 18 de agosto de 2019, na localidade de Borba.

Mãe e filho mudaram-se recentemente para a nova casa, reconstruída sobre a lama de rejeitos no mesmo terreno onde ficava a casa destruída. Como explica o morador

atingido, diferentes empresas foram contratadas ao longo dos quase quatro anos desde o rompimento, atrasando consideravelmente o processo de reassentamento da família:

22 A entrevista com M. R., de Borba, foi realizada no dia 18 de agosto de 2019, na localidade de Borba.

Tem nem seis meses que nós estamos morando aqui não. Nós mudamos pra aqui em março [de 2019]. Uma firma ficou seis meses e não conseguiu fazer a fundação, aí sumiu [...] arrancou tudo. A empresa faliu e levou tudo embora. [...] Aí veio outra e ficou até agorinha mesmo; e não terminou não. E sumiram. Disseram que é outra firma que vai vir para cá (M. A. R., de Borba, informação oral).²²

Segundo os moradores reassentados no modo familiar, os inconvenientes durante o troca troca de empresas terceirizadas pela empresa Samarco incluem desde o roubo de equipamentos e ferramentas, como o não atendimento ao projeto aprovado e a instalação de equipamentos sem o consentimento dos moradores. E, para completar: “Janela é difícil a gente abrir, por causa da poeira que entra [...] A poeira não acaba não” (M. A. R., de Boba, informação oral).

Morador de Ponte do Gama conta que lá a decisão foi de manter a comunidade naquele local e reconstruir ou reformar o centro comunitário, a igreja, o campo de futebol e a arena de cavalgadas, espaços importantes de sociabilidade que foram destruídos pela lama de rejeitos. A decisão e a execução das obras por parte da empresa foram mais rápidas em comparação à morosidade do processo de reparação nas outras comunidades. Por outro lado, com equívocos graves, como relata o morador:

O campo está todo fechado. Eles chegaram até a refazer, mas em cima da lama, aí não tem como usar, entendeu? Você tem que molhar aí as pessoas ficam com o pé todo preto de lama. Ou a poeira de lama. [...] E uns falam que é tóxico, outros falam que não é, então vai acreditar em quem? Uma certeza a gente tem, as árvores morrem, a vegetação. Mas ao mesmo tempo você não tem a comprovação. Os estudos que chegam pela empresa falam que não, os estudos feitos em particular pelos movimentos sociais falam que sim. As universidades em si, a maioria não fez um estudo que seja definitivo. E é uma questão muito importante para a gente, para a gente saber com o quê que a gente está lidando (M. S., de Ponte do Gama, informação oral).²³

23 A entrevista com o M. S., de Ponte do Gama, foi realizada no dia 13 de setembro de 2019, no distrito Sede de Mariana.

No caso do reassentamento coletivos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, conforme diretrizes elaboradas pelos atingidos, juntamente com a assessoria técnica da Cáritas Brasileira, e homologadas judicialmente em 6 de fevereiro de 2018, os projetos urbanísticos devem garantir a manutenção das relações de vizinhança original, respeitar a organização espacial da malha viária, garantir áreas de lazer e convívio coletivo,

estrutura mínima condizente para a retomada dos modos de vida da comunidade, à escolha da própria comunidade. Ainda, entre outras diretrizes, deve ser garantida metodologia participativa para a elaboração do projeto das edificações principais e acessórias; e toda informação ou documento deverá apresentar uma linguagem acessível.

No entanto, um dos principais entraves na retomada dos modos de vida nos reassentamentos coletivos dizem respeito às características dos terrenos apresentados pela Fundação Renova. Ambos – terreno da “Lavoura”, para Bento Rodrigues, e “Lucila”, para Paracatu de Baixo – apresentam topografia bastante acidentada em comparação aos territórios de origem, além de recursos hídricos mais escassos, o que interferirá nos acessos dos moradores aos seus quintais, nos plantios e nas criações de animais, nas formas de acesso e de lazer cotidianos. Ainda que não disponíveis publicamente, devido às características topográficas do terreno, já é possível presumir que os projetos arquitetônicos de grande parte dessas moradias não se assemelham às edificações das áreas de origem (Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo), com gabaritos possivelmente mais elevados e quintais de fundos em patamares acessados por escadas e/ou rampas, mesmo para moradores idosos. Quanto aos equipamentos públicos, os projetos foram elaborados com pouco debate junto à comunidade, em apresentações simultâneas e linguagem técnica pouco acessível. Alguns destes equipamentos apresentam proporções significativas, para atender a demandas do poder municipal, ocupando grandes áreas planas que poderiam ser destinadas a moradias.

Importante ressaltar que a elaboração dos projetos urbanísticos e de muitas das casas antecedeu a finalização do processo de cadastramento dos atingidos e a elaboração dos denominados “dossiês” dos núcleos familiares. Mesmo com importantes revisões ao projeto, viabilizadas a partir da luta dos moradores, é possível levantar que um processo assimétrico de elaboração do reassentamento, no qual as empresas têm maior voz, acabam por minimizar elementos cruciais da ordem do cotidiano e de formação identitária. Não é difícil imaginar que muros altos surgirão nos novos reassentamentos, no lugar das cercas e portões abertos; que grandes áreas (terrenos vagos ou áreas não edificáveis) sem a manutenção do poder público resultarão em espaços inóspitos; e, inclusive, que a especulação imobiliária (expressão até então inexistente no vocabulário local), poderá resultar em um processo de gentrificação.

Durante os quase cinco anos, a população atingida luta para que seus direitos sejam plenamente garantidos e reforça a importância da preservação de seus modos de vida no contexto da reparação dos danos, como pode ser observado durante as práticas socioculturais que os moradores mantêm nos territórios de origem, mesmo que ainda tomados pelos rejeitos (Figura 2).

Figura 2 - Procissão religiosa em Bento Rodrigues, em setembro de 2019



Fonte: Fotografia da autora (2019)

4. Considerações conclusivas

As relações de dominação estabelecidas pela mineração resultam em processos de (des)territorialização, ocultam territórios e impactam modos e projetos de vida nas áreas de interesse de exploração, desde a implantação dos empreendimentos minerários e, de modo mais evidente e perverso, na ocasião dos desastres-crimes socioambientais decorrentes de um modelo predatório e danoso de exploração mineral. Esta leitura crítica foi construída no presente artigo a partir da análise do rompimento da barragem de rejeitos de minérios de Fundão, ocorrido em cinco de novembro de 2015, no

município de Mariana-MG, especialmente, ressaltando as vozes da população atingida das localidades de Bento Rodrigues, Camargos, Ponte do Gama, Paracatu de Cima, Paracatu de Baixo, Borba, Pedras e Campinas.

Assim, foram feitos apontamentos relacionados à instalação do empreendimento minerário, durante a década de 1970, a montante de comunidades, o que resultou em alterações nas dinâmicas territoriais não apenas dos distritos e localidades rurais, mas também da sede municipal; bem como, às falhas no processo de licenciamento ambiental relacionados à barragem de Fundão, sem fiscalização adequada pelos órgãos estatais responsáveis; e ao contexto legislativo, em que leis são constantemente flexibilizadas para beneficiar as empresas.

O processo de tomada dos territórios pela mineração ganha contorno ainda mais drástico a partir de uma análise crítica sobre o rompimento da barragem de rejeitos de minério de Fundão e as consequências socioterritoriais deste desastre-crime ocasionado pelas mineradoras Samarco/Vale/BHP Billiton, sendo importante reforçar que essas empresas conheciam a instabilidade física da barragem e sequer acionaram sirenes e outros procedimentos de segurança e assistência imediata.

A falta de eficiência e transparência nas propostas dos reassentamentos familiares e coletivos dos atingidos de Mariana, sob responsabilidade da Fundação Renova, criada pelas empresas responsáveis, também são destacadas neste artigo em um contexto de contínua violação de direitos. Nota-se que a reparação dos danos caminha a passos lentos, e o processo de reparação é marcado por assimetrias de poder que resultam na acentuação das injustiças e das vulnerabilidades sociais.

É inegável a gravidade dos danos e as alterações nos modos de vida nos territórios atingidos de Mariana, principalmente no que se refere à população atingida que foi deslocada compulsoriamente ao perderem casas, terras, plantações, criações, fonte de trabalho e renda, formas de lazer e socialização. Muitas dessas pessoas, antes, viviam em áreas com características rurais – com outras vistas das janelas, outros estímulos, outra velocidade, outros afazeres cotidianos –, mas agora estão vivendo em áreas urbanizadas na sede municipal, passados mais de cinco anos. Ao mesmo tempo, famílias que continuam no convívio diário com os rejeitos de minério – sobre seus terrenos, ruas, rios, cachoeiras – vivem em estado de alerta, incerteza e insegurança.

Sob esta perspectiva, pretendeu-se levantar algumas questões que surgem quando vemos de perto a luta cotidiana da população atingida pela garantia de seus direitos constantemente violados, como da moradia digna em seu sentido amplo, ou seja, que considera, entre outras questões, os modos de vida e os laços comunitários que sofreram rupturas, feridas ainda abertas causadas pelo desastre-crime.

Referências

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília; BEZERRA, Gustavo. *O que é justiça ambiental*. Rio de Janeiro: Geramond, 2009.

ANDRADE, Carlos Drummond. *As impurezas do branco*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1974.

ANM – Agência Nacional de Mineração. Extra – Sistema Arrecadação. *Agência Nacional de Mineração*. s.d. Disponível em: https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/relatorios/cfem/maiores_arrecadadores.aspx. Acesso em: 22 out. 2019.

ANM – Agência Nacional de Mineração. ANM publica nova norma para barragens de mineração. *Agência Nacional de Mineração*. 12/08/2019. Disponível em: <http://www.anm.gov.br/noticias/anm-publica-nova-norma-para-barragens-de-mineracao>. Acesso em: 24 out. 2019.

BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais. *Economia Mineira: diagnósticos e perspectivas*. Belo Horizonte, 1989. v. VI.

BENSON, Peter; KIRSCH, Stuart. Capitalism and the Politics of Resignation. *Current Anthropology*, v. 51, n. 4, p. 459-486, 2010.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. Constituição. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 maio 2020.

FELIPPE, Miguel Fernandes. *et al.* A Tragédia do rio Doce: a lama, o povo e a água. Relatório de Campo e Interpretações Preliminares Sobre as Consequências do Rompimento da Barragem de Rejeitos de Fundão (Samarco/Vale/Bhp). *Revista Geografias*, Belo Horizonte: UFMG, Edição Especial Vale do Rio Doce: formação geo-histórica e questões atuais, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/geografias/article/view/13468>. Acesso em: 14 maio 2020.

FISCHER, Mônica. *Mariana: os dilemas da preservação histórica num contexto social adverso*. 1993. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Belo Horizonte, 1993.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Plano de conservação, valorização e desenvolvimento de Ouro Preto e Mariana*. Belo Horizonte: FJP, 1974.

HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multi-territorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

IBRAM – Instituto Brasileiro de Mineração. *Informações e Análises da Economia Mineral Brasileira*. 7. ed. Brasília: IBRAM, 2012. Disponível em: <http://www.ibram.org.br/sites/1300/1382/00002806.pdf>. Acesso em: 14 maio 2020.

LEROY, Jean Pierre. Flexibilização de direitos e justiça ambiental. In: ZHOURI, A.; VALENCIO, N. (Org.). *Formas de matar, de morrer e de resistir*: Limites da resolução negociada de conflitos ambientais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

MANSUR *et al.* Antes Fosse Mais Leve a Carga: introdução aos argumentos e recomendações referente ao desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. In: ZONTA, M.; TROCATE, C. (Org.). *A questão mineral no Brasil Vol. 2: Antes Fosse Mais Leve a Carga: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton*. Marabá: Editorial Iguana, 2016.

MARICATO, Ermínia. *Brasil, Cidades: alternativas para a crise urbana*. Petrópolis: Vozes, 2013.

MONTE-MÓR, Roberto. O que é o urbano, no mundo contemporâneo. *Revista Paraense de Desenvolvimento*, Curitiba, n. III, p. 9-18, jul./dez. 2006.

PEREIRA, J. *et al.* Zoneamento Ecológico-Econômico de Minas Gerais: Índices de fatores condicionantes do ZEE para mineração no estado de Minas Gerais. Lavras: UFLA, 2008.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para além do pensamento abissal. *Revista Novos Estudos*, n. 79, 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002007000300004. Acesso em: 20 maio 2020.

SANTOS, Milton. *Da Totalidade ao Lugar*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

SANTOS, Milton. *A Urbanização Brasileira*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

SANTOS, Rodrigo; WANDERLEY, Luiz. Dependência de Barragem, Alternativas Tecnológicas e a Inação do Estado: repercussões sobre o monitoramento de barragens e o licenciamento do Fundão. In: ZONTA, M.; TROCATE, C. (Org.). *A questão mineral no Brasil Vol. 2: Antes Fosse Mais Leve a Carga: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton*. Marabá: Editorial iGuana, 2016.

SASSEN, Saskia. *Expulsões: brutalidade e complexidade na economia global*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2016.

SERRA, Cristina. *Tragédia em Mariana: a história do maior desastre ambiental do Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 2018.

WERNECK, Gustavo. Sobreviventes da tragédia de Mariana relatam saques em Bento Rodrigues. *Estado de Minas*. 02/12/2015. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/12/02/interna_gerais,713352/sobreviventes-da-tragedia-de-mariana-relatam-saques-em-bento-rodrigues.shtml. Acesso em: 14 out. 2019.